



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

## LEI Nº 2.286, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

*Institui a Campanha "Outubro Rosa" no Município de Cerqueira César.*

**MARCOS ANTONIO ZALOTI**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** o projeto de autoria do Vereador Agnaldo Corrêa e ele **SANCIONA** e promulga a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º** - Fica instituído o "Outubro Rosa", no Município de Cerqueira César, a ser referenciado, anualmente, no mês de outubro, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção primária e secundária do câncer de mama e de colo uterino.

**Artigo 2º** - Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida a iluminação em rosa e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusivo ao tema, durante todo o mês de outubro.

**Artigo 3º** - No mês do "Outubro Rosa", deverá ser desenvolvida ações destinadas à população, com os seguintes objetivos:

I – alertar e promover debates sobre a importância da prevenção desta doença;

II – contribuir para a redução dos casos de vítimas do câncer de mama e de colo uterino;

III – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema; e

IV – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

**Artigo 4º** - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de março de 2018.

  
**MARCOS ANTONIO ZALOTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

*Érika Rossetto da Fonseca*  
*Érika Rossetto da Fonseca*  
*Secretaria Substituta*

